

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

--- O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do art.15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara que os recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2023, se encontram devidamente registados na sua contabilidade.-----

---A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do art.15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

VALOR (€)	ECONÓMICA / NATUREZA	
	Classificação	Designação
179,60 €	02020601	MERCADOS E FEIRAS
3 489,49 €	02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA
3 764,57 €	02020605	PUBLICIDADE
21 796,59 €	04012301	MERCADOS E FEIRAS
191 271,21 €	04012302	OUTRAS-LOTEAMENTOS E OBRAS
1 311,45 €	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA
169,95 €	0401239999	OUTRAS
24 045,91 €	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTR
1 781,25 €	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS
698,21 €	051001	TERRENOS
616,00 €	0702080399	OUTROS
5 556,65 €	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS
2 485,00 €	07020999	OUTROS
888,13 €	070301	HABITAÇÕES
3 408,15 €	070302	EDIFÍCIOS
364,20 €	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO
2 000 000,00 €	1003089903	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL
646 065,58 €	02020602	LOTEAMENTO E OBRAS
57 858,02 €	0801999999	DIVERSAS
291 269,07 €	070399	OUTRAS
<b>3 257 019,03 €</b>		

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz (Eng.º)